

# O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3,540 réis — Semestre, 1,770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreeve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados n' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3,600 réis — Semestre, 1,800 réis — Trimestre, 900 réis.

NUMERO 194

TERÇA-FEIRA 19 DE MAIO DE 1863

TERCEIRO ANNO

## AVEIRO

Na camara electiva houve um incidente, que tem novidade nos nossos fastos parlamentares.

O sr. Latino Coelho fôra eleito deputado pelo circulo 116, e muitos eleitores deste circulo fizeram demonstração escripta de que o illustre deputado não correspondêra á confiança que depositaram nelle, quando lhe haviam dado os seus votos.

O sr. Latino Coelho entendendo que por ventura ficaria exauctorado com aquella demonstração, fez della communicação á camara, e pediu que se discutisse quaes eram, ou quaes deviam ser as legítimas, ou naturaes consequencias daquella declaração dos eleitores do circulo 116.

Trez dias se gastaram com este incidente, e por fim a camara votou que o mandato parlamentar não era imperativo, que quaesquer manifestações dos eleitores não podiam legalmente refulgir; e que finalmente a camara se não reconhecia competente para conhecer do assumpto moral, que podia valer a demonstração dos eleitores do circulo 116.

O sr. Latino Coelho depois d'esta deliberação da camara resignou a sua cadeira.

Os jornaes da opposição fulminam a maioria da camara electiva, por ter abandonado assim um deputado em um negocio de honra, de que elle não podia conhecer e julgar convenientemente, consentindo que um collega ficasse em lucta desigual com os seus eleitores, que por modo insolito e nunca visto até hoje, lhe haviam offendido o pundonor, e careado desconhecidos.

Força é confessar que a posição do deputado a quem os seus mesmos eleitores reprovam a senda que segue no parlamento, e a quem solemnemente declaram, que ou elle os illudiu, ou os atraiçoa, e que finalmente, se souberam qual seria o seu comportamento na camara, por certo não o houveram investido dos poderes de mandatario seu, é uma posição assaz difficil, por que nella é quasi impossivel continuar honestamente a exercer o encargo de representante do povo. Por isso o sr. Latino Coelho simulou que tentava o unico recurso que podia achar para continuar com menos desaire a sentar-se na sua cadeira de deputado.

Pedi conselho á camara sobre o que lhe cumpria fazer. E' esta a propria expressão de alguns jornaes da opposição.

O sr. Latino Coelho sabia muito bem que a manifestação dos eleitores do circulo 116 não lhe revocava legalmente o mandato de deputado; por isso limitou-se a pedir que a camara deliberasse o valor moral d'essa manifestação.

Não achamos que o sr. Latino Coelho pedisse lealmente aquelle conselho á camara; mas antes entendemos que elle empregou este meio como que para buscar melhor pretexto á resignação da sua cadeira de deputado, que era desde logo o unico modo pelo qual se lhe affigurava que podia sair do apuro em que a manifestação dos eleitores o collocára.

Convinha talvez ao sr. Latino Coelho que se fizessem contra a maioria da camara as imprecções que julgava menos bem cabidas contra os signatarios da manifestação. O resultado justifica o juizo que fazemos.

Os eleitores do circulo 116 pelos precedentes do sr. Latino, pelo campo em que o viam pu-

gnar, pelas ideias que lhe viam sustentar, entenderam que era o deputado que melhor podia defender os seus principios, as ideias politicas, que perfilhavam.

Como porém o sr. Latino Coelho transvolou para o partido contrario, como elle se transformou em defensor corajoso de seus antigos adversarios, propugnador aguerrido de seus antigos amigos, os eleitores do circulo 116 entenderam que podiam mostrar ao publico todo o assombro que lhe causára aquella transformação do sr. Latino, e inferir a natural consequencia de que já não depositavam nelle a confiança com que o ellegeram.

Que esperava o sr. Latino Coelho que deliberasse, ou aconselhasse sobre isto a maioria da camara. Pois se não havia questão de direito, como elle mesmo confessou, e se toda ella se reduzia á de moralidade, e se esta questão era toda de consciencia, podia a camara votar que os eleitores signatarios tinham confiança no seu deputado, quando elles asseveravam que a não tinham?

Podia a camara votar que o sr. Latino moralmente e em boa consciencia falseára a expectativa dos eleitores, os compromissos expressos ou tacitos para com elles, quando só elle e seus eleitores eram os juizes competentes para conhecerem d'essa questão.

O sr. Latino Coelho sabia bem tudo isto, e queria mesmo, e nem podia esperar outra resposta da camara.

Ainda mais. Se a questão era só de moralidade, é visto que conhecendo della a camara devia deliberar se o procedimento do sr. Latino continha razão sufficiente para lhe fazer perder a confiança dos eleitores. As razões que estes apresentavam eram a transformação politica do nobre deputado, a guerra pertinaz que está fazendo ao gabinete, elle que ainda não ha muito era o seu defensor mais estremo.

Pôde algum acreditar que o sr. Latino Coelho nutrisse alguma esperanza de que a camara votasse que o seu comportamento parlamentar era justo, e conveniente ao paiz? Não via elle, e não vêem todos, que esta deliberação seria a mais torpe contradicção com os proprios actos, com a mesma vida parlamentar da maioria?

Já se vê que o sr. Latino Coelho, cujo talento superior ninguém contesta, quando pediu conselho á camara, tinha toda a certeza de que a resposta não seria nem podia ser outra.

Porque não cuidou elle antes em desfazer qualquer effeito moral que entendesse poderia resultar da demonstração dos seus elleitores?

Porque não expoz elle em publico as verdadeiras, ou simuladas causas, que o moveram a voltar suas armas contra o governo?

Todos esses erros administrativos supervenientes á sua eleição que lhe transformaram em odios as affeições?

O sr. Latino desejava resignar a cadeira de deputado. Isso mesmo convinha á opposição; mas importava fazel-o com visos de ovação, ou com os meritos de resignada victima immolada pelas tyrantias parlamentares, que uma e outra coisa cuidamos nós que teve a peripecia que deu remate ao acontecimento.

O sr. Latino Coelho não podia honestamente continuar a sentar-se na sua cadeira de deputado.

da, quemais se trataram então os adversarios como inimigos implacaveis, do que como soldados da mesma causa sómente divididos por dissentimentos casuales.

Não é para aqui individuar os promenores d'esta prolongada e funesta rivalidade em tantas occasiões fataes maculada de sangue. Não nos compete louval-a, nem desculpal-a. Para o fim que nos propoemos é bastante notar, que Manoel da Silva Passos, não deslizando da estrada, que a si proprio traçára, se recusou sempre com honrosa isenção a approvar, ou a estimular a politica exclusiva e os actos de revindicta, com que alguns tribunos dos mais fugosos no seu campo cuidavam fazer sobressair a devoção e o ardor de um patriotismo exaltado.

Sobejam as provas para o abonar. Nas maiores crises, e nas mais apuradas e melindrosas posições nunca humilhou a nobreza innata da sua alma aos caprichos momentaneos da popularidade, que estimava, que talvez reputasse um tributo devido ao seu caracter e opiniões, mas á qual era incapaz de ceder, cego pelo incenso de seus altares, arrastando-se para a requestar atrás dos

Qualquer outro no seu logar resignal-a-hia. Mas elle e a opposição entenderam que deviam tirar desde successo todo o partido que podessem para desconceituar a maioria.

Eis ali no nosso pensar a causa verdadeira do que se passou na camara.

Os jornaes da opposição tem repetido, á mingoa d'outros assumptos para censurar o governo, o facto de haver sido agraciado com o Habito de Christo o sr. administrador do concelho de Vagos, que se acha pronunciado por excessos d'autoridade na occasião das ultimas eleições no seu concelho.

Não sabemos a razão d'esta pertinacia.

O decreto que agraciou o sr. João Ferreira declara mui positivamente que lhe é feita por S. M. aquella graça pelos relevantes serviços que prestou por occasião do naufragio da escuna *Elisabeth*.

Estes serviços são reconhecidos por todos nesta cidade, em Vagos, e noutros concelhos.

Se não fôra o zelo infatigavel do sr. João Ferreira, os objectos roubados nunca se descobririam, como por outras vezes noitros concelhos tem succedido. Como pôde pois censurar-se uma graça que é feita por tão relevantes serviços, maiormente quando no estado a que tem chegado o desmazello da policia noutros concelhos, e a rapina dos habitante do litoral em occasiões de naufragio, é alta conveniencia estimular as auctoridades a comprirem com os seus deveres?

Pois pôde, ou quer negar-se ao chefe do estado, a concessão de graças por serviços importantes?

Mas diz-se que o administrador de Vagos está pronunciado por abusos de poder no tempo das eleições — Embora esteja.

Se é réo merece a pena correspondente ao seu crime, como mereceu a graça condigna dos seus serviços.

Não é moral agraciarem um pronunciado?

Duvidamos em hypothese; por que a regra é dar a cada um o que merece.

Mas concedendo que não ha moralidade, ainda assim não ha razão de censura para o governo.

O decreto que agraciou é anterior á pronuncia.

Não pôde afirmar-se que o governo soubesse que o administrador de Vagos hia ser pronunciado. Além d'isto, a pronuncia é só indicição.

No fervor das paixões electoriaes nascem odios duradouros que levam a grandes excessos.

Não faltam testemunhas que adulterem os factos.

O juiz indicia pelos seus depoimentos.

A verdade sómente apparece no julgamento.

E a experiencia ensina que quasi sempre a exaggeração dos acontecimentos serviu de base a perseguições injustas.

Só a audiencia final poderá mostrar-nos se o administrador de Vagos é réo. Antes d'isso é aventurar juizos tão temerarios, quanta é a convicção em que estamos de que o sr. administrador apresentará no dia, em que for julgado, a defeza mais conclusiva.

Não vemos ainda providenciar para ser administrado pela *regie* o contracto do tabaco. Por isso ha apprehensões de que o governo quererá con-

delirios e illusões, que a miúdo a offuscam, e não poucas vezes a desvaíram.

Para se apreciar quanto sabia elevar-se aquelle vigoroso espirito acima da atmosphera caliginosa das paixões, contemplemolo na sessão de 18 de Outubro de 1844, em um momento unico. A sedição militar soffocada expirára dentro dos muros da praça de Almeida. Os chefes vencidos gemiam no exilio. O partido setembrista desfallecido pela derrota, e apenas linnitado ao desafogo da imprensa, e ás vozes pouco numerosas, que o representavam no parlamento, nem devia, nem podia deixar correr á revelia com a defeza dos ausentes a justificação dos motivos que os tinham decidido a levantar as armas.

Ecutemos o grande orador:

É com profundo sentimento que me vejo obrigado a tomar a palavra na presente questão. Ha muito que vivia retirado dos negocios publicos. Este fastio, esta quasi indifferença politica vieram-me no dia, em que o meu proprio partido commeteteu um grande erro, e direi sinceramente, um grande crime, no dia da *presigancia*. Os meus amigos imitaram então os procedimen-

tinuar a arrematar o monopolio. Isto tem servido aos detractores do gabinete. Hoje se falla na offerta de grandes luvás; amanhã em especulações nefastas. Bom seria prevenir desde já; não só porque não é a *regie* uma empresa a que se ponha hombros na occasião, mas tambem para que o publico ficasse tranquillo sobre a administração do monopolio por outras mãos, que não sejam as dos arrematantes.

Se o tabaco não pôde ser livremente vendido, pagando o tributo por entrada nas alfandegas, que seria o systema mais adoptavel, e mais conforme os principios da sciencia economica, ao menos que a *regie* venha modificar em boa parte os inconvenientes da arrematação. — Agora mesmo o contracto está fornecendo ao publico tabaco de pessima qualidade. E' uma vergonha tolerar que se venda por tal preço quasi geralmente o peor genero dos mercados, e muitas vezes corrupto.

A administração do tabaco nas mãos particulares é hoje um anacronismo incomportavel. O governo não pôde deixar de tomar iniciativa prompta e energica sobre este assumpto, que é da vontade geral, se exceptuarmos a dos contractadores.

Em seguida transcrevemos um pequeno artigo da *Correspondencia de Portugal* sobre este objecto.

## Tabaco

«Ainda não é sabida a resolução do governo a este respeito. A arrematação do monopolio não pôde continuar sem nova lei. Mas o governo, se a propozer, soffrerá grande opposição. A opinião publica é pronunciadissima contra a arrematação do monopolio. O man tabaco que o contracto fornece aos consumidores tem indignado o paiz, e tornado pouco provavel nova arrematação.»

A confiança de que pela *regie* o publico seja mais bem servido, é geral, e cremos que não é infundada.

O exemplo dos outros paizes, e todas as informações competentes, mostram não só que pela *regie* podemos fumar melhor tabaco e por preço mais modico, como tambem que o governo longe de ver diminuir a receita proveniente do monopolio do tabaco, verá elevar-se a mais alguns contos de contos de réis.

O sr. Antonio José d'Avilla quando estudou o assumpto mostrou isto no seu relatório offerecido ao governo.

Cumpra porém, se se adoptar a *regie*, que o governo se previna com tempo não só com relação aos provimentos de tabaco, mas tambem com relação a melhorar os systemas dos diversos fabricos.

A nossa fabrica de tabaco está muito atrasada n'isto.

O governo adoptando a *regie* poderá haver muitos esclarecimentos e prestantissimos serviços de um antigo commerciante de tabaco, que actualmente está em Lisboa, e que é nosso consul no Paraguai. Proprietario ali de uma fabrica de charutos e pratico ha trinta annos na manipulação e commercio de tabaco, o sr. Francisco José Correia Madruga, se aqui se demorar, pôde ser de muita utilidade ao governo. Tem o sr. Madruga incontestavel competencia para instruir o governo sobre um negocio que se pôde dizer novo entre nós.»

tos do governo de D. Miguel, mandando prender muitos cidadãos distinctos por seus grandes serviços á causa constitucional. Desde então considerei a revolução como perdida porque estava deshonrada. Os homens da liberdade tinham copiado os exemplos da tyrannia. Desde esse momento acompañei a revolução na sua longa agonia. Assisti melancolico ao seu passamento e ás suas exequias.»

«Retirei-me da scena publica e fui buscar o descanso e as consolações da vida particular.»

«Hoje, perem, um acontecimento igualmente doloroso obriga-me a deixar o meu retiro e solidão. E' com muito pesar que volto a tomar parte nas agitações politicas. Venho de novo levantar a voz no parlamento; mas é uma voz do paz e de tolerancia, que desejo fazer ouvir á camara e ao paiz, e não um brado de indignação e vingança. Não venho aqui acceder e inflamar odios civis. Podesse eu apagal-os todos! Não venho dirigir recriminações aquelles que por ventura as tinham merecido. Não o fiz nunca, não o farei agora.»

(Continua.)  
Revista Contemporanea.





